



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EDITAL Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, REFERENTE À RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 239, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A)

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10/12/93) com suas alterações e do disposto no artigo 07, inciso II do Decreto nº 7.312, de 22.09.10 (DOU de 23/09/10), torna pública a retificação 01 do Edital nº 239, de 13 de dezembro de 2023, referente ao Processo Seletivo/Chamada para Contratação de Estagiário(a), conforme segue:

1. Retificar o subitem 3.7, passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

3.7 As inscrições, com dados e documentos incompletos ou ilegíveis, não serão aceitas, sem possibilidade de recursos. Todos os documentos relacionados no subitem 3.2 são obrigatórios e indispensáveis; logo, a ausência de um deles impedirá a homologação da inscrição.

LEIA-SE:

3.7 As inscrições, com dados e documentos incompletos ou ilegíveis, não serão aceitas, sem possibilidade de recursos. Todos os documentos relacionados no subitem 3.1 são obrigatórios e indispensáveis; logo, a ausência de um deles impedirá a homologação da inscrição.

2. Retificar o subitem 4.2, passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

4.2 Não será permitido nenhum tipo de consulta em nenhuma das etapas.

1ª Etapa: Prova escrita objetiva, composta de 10 questões, que será realizada de forma presencial, com início às 8h e término às 12h do dia 17/01/2023, no prédio da 2ª Unidade Administrativa João Batista localizada na Avenida Tancredo Neves, 2242, Stiep, Salvador-BA. CEP: 41100-800.

2ª Etapa: Entrevista que será realizada de forma presencial, com início às 8h e término às 17h dos dias 01/02/2024 e 02/02/2024, no prédio da 2ª Unidade Administrativa João Batista localizada na Avenida Tancredo Neves, 2242, Stiep, Salvador-BA. CEP: 41100-800.

LEIA-SE:

4.2 Não será permitido nenhum tipo de consulta em nenhuma das etapas.

1ª Etapa: Prova escrita objetiva, composta de 10 questões, que será realizada de forma presencial, com início às 8:30h e término às 12:00h do dia 26/01/2024, no prédio da 2ª Unidade Administrativa João Batista localizada na Avenida Tancredo Neves, 2242, Stiep, Salvador-BA. CEP: 41100-800.

2ª Etapa: Entrevista que será realizada de forma presencial, com início às 08:00h e término às 16:30h dos dias 15 e 16/02/2024, no prédio da 2ª Unidade Administrativa João Batista localizada na Avenida Tancredo Neves, 2242, Stiep, Salvador-BA. CEP: 41100-800.

3. Retificar o subitem 5.1, passando a constar com a seguinte redação:**ONDE SE LÊ:**

5.1 Será admitido recurso quanto:

- I. Ao resultado Preliminar da 1ª Etapa da Seleção (Prova Escrita Objetiva);
- II. Ao Resultado Preliminar da 2ª Etapa da Seleção (Entrevista).

LEIA-SE:

5.1 Será admitido recurso quanto:

- I. Ao resultado da homologação das inscrições;
- II. Ao resultado Preliminar da 1ª Etapa da Seleção (Prova Escrita Objetiva);
- III. Ao Resultado Preliminar da 2ª Etapa da Seleção (Entrevista).

4. Retificar o item 6, passando a constar com a seguinte redação:**ONDE SE LÊ:****6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	18/12//2023
Prazo para Impugnação do Edital (por meio do Anexo I)	19/12/2023 e 20/12//2023
Inscrições	de 21/12/2023 até 27/12/2023
Homologação das inscrições	28/12/2023
Prazo de recursos referente a homologação das inscrições	29/12/2023 e 30/12/2023
Resultado dos recursos e publicação da homologação definitiva das inscrições	até 03/01/2024

Prova escrita (Objetiva)	17/01/2024
Resultado preliminar da 1ª Etapa da Seleção (Prova Escrita Objetiva)	até 22/01/2024
Prazo para recurso contra o resultado da 1ª Etapa	23/01/2024 e 24/01/2024
Resultado da 1ª Etapa da Seleção pós recursos (Prova Escrita Objetiva)	26/01/2024
Entrevista (2ª Etapa)	01/02//2024 e 02/02/2024
Resultado preliminar da entrevista	05/02/2024
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da entrevista	06/02/2024 e 07/02/2024
Resultado Final	09/02/2024

LEIA-SE:

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	18/12//2023
Prazo para Impugnação do Edital (por meio do Anexo I)	19/12/2023 e 20/12/2023
Inscrições	de 21/12/2023 até 27/12/2023
Homologação das inscrições	Até 08/01/2024
Prazo de recursos referente a homologação das inscrições	09/01/2024 e 10/01/2024
Resultado dos recursos e publicação da homologação definitiva das inscrições	até 15/01/2024
Prova escrita (Objetiva)	26/01/2024

Resultado preliminar da 1ª Etapa da Seleção (Prova Escrita Objetiva)	até 02/02/2024
Prazo para recurso contra o resultado da 1ª Etapa	05/02/2024 e 06/02/2024
Resultado da 1ª Etapa da Seleção pós recursos (Prova Escrita Objetiva)	08/02/2024
Entrevista (2ª Etapa)	15/02/2024 e 16/02/2024
Resultado preliminar da entrevista	19/02/2024
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da entrevista	20/02/2024 e 21/02/2024
Resultado Final	23/02/2024

5. Retificar o subitem 7.1, passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

7.1 O resultado do processo de seleção de estágio será divulgado no site: concurso.ifmaiano.edu.br, na página do referido processo de seleção.

LEIA-SE:

7.1 O resultado do processo de seleção de estágio será divulgado no site: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/estagio-proen-dezembro-2023/>, na página do Processo de Seleção de Estagiários de Nível Superior para PROEN.

6. Retificar o subitem 10.4, passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

10.4 A Impugnação do Edital deverá ser realizada através do Anexo I, encaminhado por e-mail, ao endereço eletrônico: estagiario.proen@reitoria.ifmaiano.edu.br, no campo "Assunto" deve ser preenchido com: "Impugnação do Edital nº xxxxxxxx"

LEIA-SE:

10.4 A Impugnação do Edital deverá ser realizada através do Anexo I, encaminhado por e-mail, ao endereço eletrônico: estagiario.proen@reitoria.ifbaiano.edu.br, no campo "Assunto" deve ser preenchido com: "Impugnação do Edital nº 239 de 13 de dezembro de 2023."

7. Retificar o subitem 10.5, passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

10.5 Este edital poderá sofrer retificações sem a prévia comunicação aos (às) candidatos (as). Portanto, é de responsabilidade exclusiva de cada candidato (a) inscrito (a), acompanhar no sítio eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br na página do Processo de Seleção de Estagiários de Administração e Designe, a publicação de todos os atos e os comunicados, especialmente aqueles referentes à divulgação de resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação.

LEIA-SE:

10.5 Este edital poderá sofrer retificações sem a prévia comunicação aos (às) candidatos (as). Portanto, é de responsabilidade exclusiva de cada candidato (a) inscrito (a), acompanhar no sítio eletrônico: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/estagio-proen-dezembro-2023/> na página do Processo de Seleção de Estagiários de Nível Superior para PROEN, a publicação de todos os atos e os comunicados, especialmente aqueles referentes à divulgação de resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação.

8. Retificar Salvador/BA, XXXXXXXXXXXX, passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Salvador/BA, XXXXXXXXXXXX.

LEIA-SE:

Salvador/BA, 13 de dezembro de 2023.

9. Retificar o Anexo II, passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Anexo II FORMULÁRIO DE RECURSO

Obs.: Utilizar este formulário somente se for Interpor Recurso ao Resultado Preliminar da 1ª Etapa da Seleção (Prova Objetiva Escrita) ou ao Resultado Preliminar da 2ª Etapa da Seleção (Entrevista).

LEIA-SE:

Anexo II FORMULÁRIO DE RECURSO

Obs.: Utilizar este formulário somente se for Interpor Recurso a homologação das inscrições ou Resultado Preliminar da 1ª Etapa da Seleção (Prova Objetiva Escrita) ou ao Resultado Preliminar da 2ª Etapa da Seleção (Entrevista). As demais disposições do Edital nº. 239, de 13 de dezembro de 2023, seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET,** em 03/01/2024 15:50:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 527403
Verificador: 3bb4e14595
Código de
Autenticação:

